

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Ana Claudia dos Santos Lima** (matrícula 142-2) para viagem oficial à cidade de Curitiba - PR, no período de 13 a 17 de maio de 2024, com a finalidade de participar do curso "Julgamento das Contas Municipais e Inelegibilidade pela Lei nº 14.230/21", nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, promovido pelo ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a vereadora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será ônibus.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de maio de 2024.

JOSE TO MUNIZ DOS SANTOS PRESIDENTE